

EXCELENTÍSSIMO SENHOR o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PARANATINGA – MT.  
podendo sofrer cassação de mandato.

Vejamos:

1. O Requerimento foi votado no dia 17/10/2022 e protocolado de junto ao SR prefeito no mesmo dia (17) as 16hs através do Ofício nº 16/2022-SR pela Secretaria Legislativa da Sede Casa de Leis e até hoje não chegou nenhuma resposta ao Gabinete do Vereador que aqui subscreve.
2. A LOM determina prazo de 15 (quinze) dias úteis que não forem obedecidos onde já se passou mais de 30 dias. Atraso de mais de 20 (vinte) dias úteis;

## 2- FUNDAMENTAÇÃO

WELLINGTON MIRANDA PASSOS, brasileiro, casado, empresário e vereador, residente na Rua das Flores, 79, Bairro Jardim Primavera, Cep 78.870.000, Paranatinga-MT, portador do RG. 590.004 SSP/RO e do CPF 616.771.672-20, título de eleitor 0092.0983.2321, zona 057, seção 0004, vem na condição de eleitor e vereador, apresentar **DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA Contra o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, o Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, objetivando seja a mesma recebida e oportunamente transformada em acusação, que respeitado o devido processo legal, ampla defesa e contraditório, deverá ensejar a cassação do mandado eletivo do mesmo pelos motivos a seguir descritos:

processo para ao final, concluído o crime de responsabilidade cassar o Prefeito da Cidade de Paranatinga - MT, conforme prevê, DECRETO LEI No 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras

### 1- DO FATO

Vejamos:

Ocorre que no dia 17/10/2022 foi votado na câmara municipal de Paranatinga o requerimento nº 031/2022 de autoria do Vereador Wellington WG pedindo informações ao senhor Prefeito chefe do Poder Executivo municipal, sobre a aplicacidade detalhada dos recursos de suplementação referente a ao projeto de Lei 195/2022 dentro do prazo estabelecido obedecendo a L.O.M, entre tanto o gestor municipal não atendeu o pedido do vereador, ressaltando mais uma vez que o pedido foi votado em sessão no

